



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122

CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

DECRETO N° 049/2006

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, a seguinte dotação:

164820011.1.018000 – Construção de Un. Habitacionais/Regime de Autoconstrução
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 472.112,52
TOTAL R\$ 472.112,52
(quatrocentos e setenta e dois mil e cento e doze reais e cinquenta e dois centavos)

Artigo 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º, correrá por conta das seguinte dotação:
a) excesso de dotação:

164820011.1.018000 – Construção de Un. Habitacionais/Regime de Autoconstrução
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 472.112,52
TOTAL R\$ 472.112,52
(quatrocentos e setenta e dois mil e cento e doze reais e cinquenta e dois centavos)

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 02 de junho de 2006.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário